

Controladoria Geral

Relatório de Atividades 2021



CIDADE DE
SÃO PAULO
CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO

Apresentação	4
Controladoria Geral do Município	6
CGM em números	7
Coordenadoria de Auditoria Geral (AUDI)	9
Resultado operacional	9
Ações de destaque	9
Coordenadoria de Promoção da Integridade (COPI)	10
Portais de acesso à informação	10
Portal da Transparência	10
Centro de Formação de Controle Interno	11
Cursos de Formação Continuada/Total de inscritos	11
Programa de Integridade e Boas Práticas.....	11
Outras ações elaboradoras pela Coordenadoria.....	12
Corregedoria Geral do Município (CORR)	15
Sindicâncias Comuns	15
Sindicâncias Patrimoniais	15
Processos Administrativos de Responsabilização de Pessoa Jurídica	15
Outras ações	15
Ouidoria Geral do Município (OGM)	16
Manifestações.....	16
Denúncias.....	17
Outras ações	17
Coordenadoria de Administração e Finanças (CAF)	19
Principais ações desenvolvidas:	19
Coordenadoria de Defesa do Usuário dos Serviços Públicos (CODUSP) ..	21
Assessoria de Produção de Informações e Inteligência (APRI)	23
Intercâmbio institucional e parcerias	23
SISPATRI – Sistema de Registros de bens dos Agentes Públicos	23
Assessoria Jurídica (AJ)	24
Processos com tramitação na AJ	24
Assessoria Técnica (AT)	26
REFERÊNCIAS	27

A Controladoria Geral do Município (CGM), em cumprimento ao dever de prestação de contas à sociedade, torna público o relatório sobre suas atividades desenvolvidas no ano de 2021. Neste documento serão apresentadas as principais realizações da CGM, no desempenho de suas atribuições em defesa do patrimônio público, na prevenção e no combate à corrupção, na promoção da ética no serviço público, no incremento da moralidade, da transparência e da proteção de dados pessoais e no fomento ao controle social.

O ano de 2021 foi marcado, no país, pelos desdobramentos sociais e econômicos provenientes da pandemia da COVID-19. Assim como em 2020, ano de início da pandemia, a CGM enfrentou o desafio de promover a transparência sobre os contratos emergenciais, firmados no decorrer do ano, por órgãos e entidades da Prefeitura do Município de São Paulo.

Com a preocupação crescente, em âmbito nacional, com o combate à corrupção, a CGM se destaca pela manutenção de seu empenho pela aplicação da Lei Anticorrupção (Lei Federal nº 12.846/2013) em face de pessoas jurídicas que cometam atos lesivos contra a Administração Pública Municipal.

Utilizando-se da tecnologia em prol do interesse público, a CGM implementou, em 2021, o Sistema ARIEL (Análise e Rastreamento de Informações sobre Editais e Licitações), desenvolvido pelo TCM/SP, que analisa licitações e contratos administrativos, firmados pela Prefeitura, isto ao fim de emitir alertas de riscos de possíveis irregularidades.

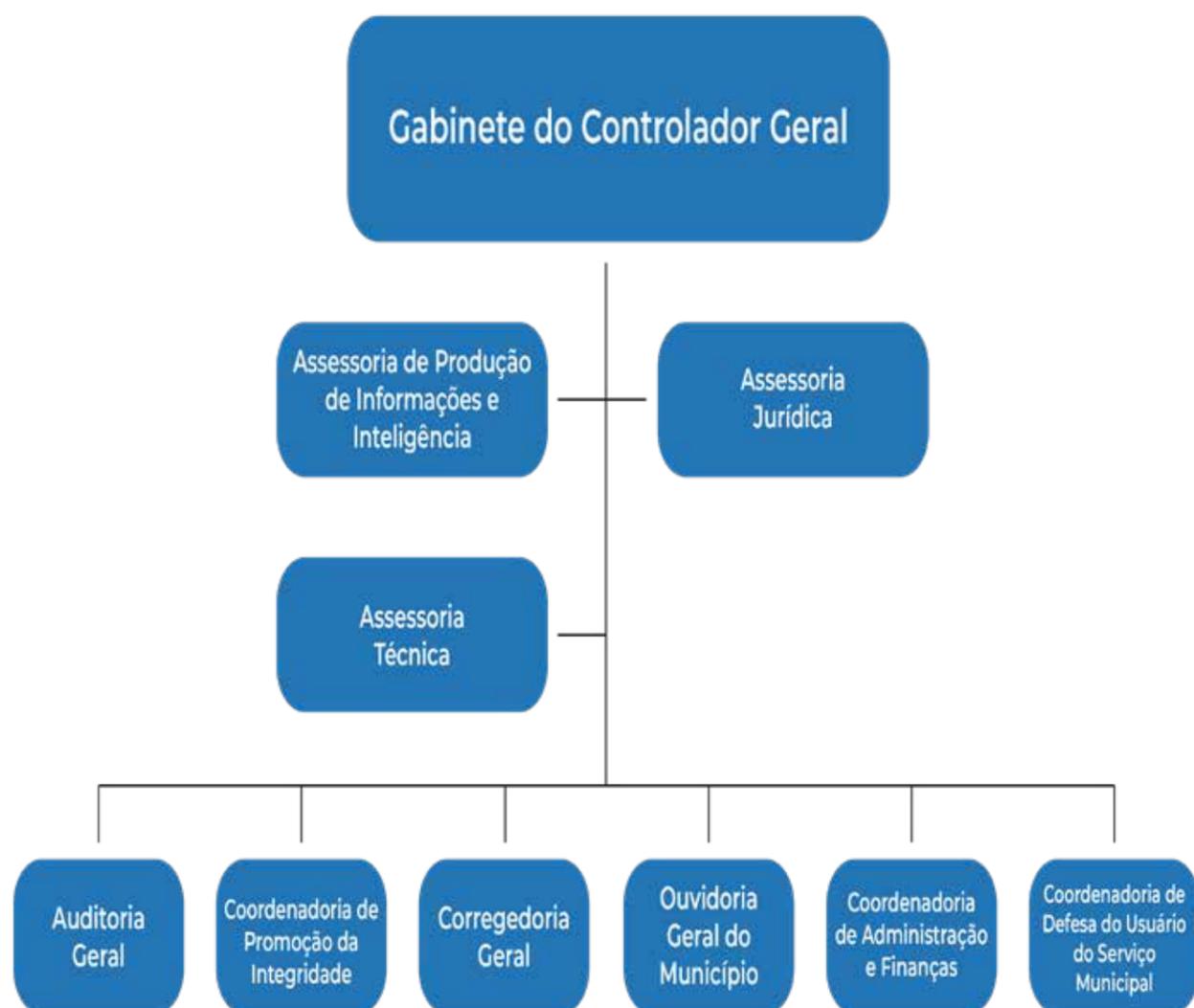
Em sua contínua busca pela prevenção à corrupção, a CGM estruturou projetos como o aperfeiçoamento do Portal da Transparência e o lançamento do Centro de Formação de Controle Interno.

Destacou-se, também, a preocupação e o trabalho do órgão diante do diálogo entre a transparência e a proteção de dados pessoais – orientado, no Município, pelo Decreto Municipal nº 53.623/2012, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI), e pelo Decreto Municipal nº 59.767/2020, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD). Um dos resultados deste trabalho, desenvolvido no ano de 2021, é a Portaria CGM 01/2022, que regulamenta o recebimento e o encaminhamento de denúncias no âmbito da CGM, de modo a dispor sobre a transparência das informações relativas às denúncias e sobre a proteção de dados dos denunciante.

Confira neste relatório as principais ações e resultados alcançados pelo trabalho da CGM em 2021, em favor da garantia do atendimento ao interesse público e do fortalecimento da gestão municipal.

Controladoria Geral do Município

A CGM foi criada pela Lei nº 15.764/2013, encontra-se prevista como órgão municipal nos termos da Lei nº 16.974/2018 e atualmente regulamentada pelo Decreto nº 59.496/2020. O órgão é composto por áreas estratégicas para a estrutura de controle interno: auditoria, ouvidoria, corregedoria, promoção da integridade, coordenadoria de defesa do usuário do serviço público e também por uma coordenadoria de administração e finanças. Essas atividades são coordenadas e assistidas por assessoramento técnico e jurídico que, em conjunto, subsidiam a tomada de decisões pelo Controlador Geral.



CGM em números

**Multas aplicadas em
PROCESSO DE RESPONSABILIZAÇÃO DE PESSOAS
JURÍDICAS - PAR (aproximadamente):**

R\$ 741 mil
(R\$741.338,00)

**Custo total para manutenção da CGM em
2021 (aproximadamente):**

R\$ 29 milhões
(R\$ 29.314.586,43)

**Economia Efetiva por melhoria de
processo e Ressarcimento aos Cofres Públicos
(aproximadamente):**

R\$ 13 milhões
(R\$ 13.081.990.551,00)

Coordenadoria de Auditoria Geral

(AUDI)

A Coordenadoria de Auditoria Geral representa a função de controle responsável por verificar a legalidade e legitimidade dos atos e fatos administrativos e avaliar os resultados alcançados, quanto aos aspectos de eficiência, eficácia e economia da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, operacional, contábil e finalista das unidades da administração Direta e Indireta e de entidades de Direito Privado que recebem recursos do Município de São Paulo (Terceiro Setor).

Essa verificação se dá por meio de auditorias programadas e especiais, através da emissão de Ordens de Serviço (OSs), que são geradas a partir das premissas definidas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna.

Resultado operacional

47 Ordens de serviço concluídas

76 Ordens de serviço emitidas

37 Monitoramentos de ordens de serviço emitidas por AUDI

Ações de destaque

- **Sistema ARIEL:** Trabalho preventivo, realizado conjuntamente com o TCM, cujo objetivo é reduzir o risco de ocorrência de inconformidades nos processos de licitações;
- **IA-CM:** Com objetivo de melhoria constante, a Coordenadoria de Auditoria Geral pretende alcançar o nível 2 do IA-CM até o final de 2024. Dentre as ações necessárias, em 2021, AUDI realizou:
 - *Publicação da Portaria do PNAI (180/2021) que dispõe de critérios e requisitos obrigatórios para elaboração, revisão e aprovação do PNAI;*
 - *Publicação da Portaria do PAINT (181/2021) que dispõe de critérios e requisitos obrigatórios para elaboração, revisão e aprovação do PAINT;*
 - *Criação do Banco de Talentos para reunir as informações sobre cursos e certificações dos profissionais da AUDI;*
 - *Foram realizados cursos de capacitação dos auditores, dentre eles: COSO ICF, Novo Modelo de 3 linhas de defesa, Novo IPPF e FRAUD, todos do Instituto dos Auditores Internos do Brasil.*
- **Atuação conjunta AUDI, TCM e SEGEDOC** para estruturar as entradas de dados no SEI e possibilitar a implantação do e-publi;
- **Trabalhos conjuntos com a UGP** do Projeto BRT-Aricanduva, que será financiado pelo Banco Mundial;
- **Trabalhos de avaliação de desempenho** em 8 subprefeituras com foco em serviços de manejo arbóreo.

Coordenadoria de Promoção da Integridade (COPI)

A Coordenadoria de Promoção da Integridade é a área da Controladoria Geral do Município (CGM) que tem como principal atribuição promover a transparência pública e fomentar a participação da sociedade civil na prevenção da corrupção. Ainda, é a área responsável por contribuir para a promoção da ética, o fortalecimento da integridade das instituições públicas e pela elaboração de estudos e diretrizes relacionadas à proteção de dados pessoais ou sigilosos.

Por meio de parcerias com todas as Pastas da Prefeitura da Cidade de São Paulo, a COPI visa estabelecer projetos e ações de capacitação dos agentes públicos municipais em assuntos relacionados, principalmente, ao sistema de controle interno, acesso à informação e à boa governança dos recursos públicos.

Portais de acesso à informação



Portal da Transparência: 510.729 visitas - Crescimento de 12% de 2020 para 2021, impacto da reformulação do Portal



Portal de Dados Abertos: 628.793 visitas

CMBD: 114 novas bases de dados cadastradas e 1205 total de bases de dados com informações atualizadas.

Portal da Transparência

Em março de 2021, foi realizado o lançamento do novo Portal da Transparência da Prefeitura de São Paulo, que foi desenvolvido em plataforma aberta e não proprietária (WordPress), facilitando a sua manutenção, aplicação de melhorias futuras, gestão de documentos e arquivos, e tornando o portal mais acessível por máquinas e API's. Esta reformulação foi fundamental para ampliar e modernizar a linguagem e identidade visual do Portal da Transparência, trazendo também uma maior adaptabilidade de seu conteúdo em diferentes telas e dispositivos, melhor performance de navegação, e estrutura de informações mais intuitiva e integrada aos demais portais da Prefeitura.

O evento de lançamento do novo Portal da Transparência foi realizado, virtualmente, em março, e contou com mais de 100 participantes, além dos espectadores em outras plataformas. Este evento marcou também a finalização da primeira etapa de desenvolvimento do Portal, que trata justamente da reformulação total da plataforma e transposição de conteúdo.

Durante o segundo semestre, a COPI trabalhou junto à Prodam para a conclusão da segunda etapa de desenvolvimento do novo Portal da Transparência. Dentre as ferramentas implementadas no Portal, há melhorias nos mecanismos de busca de dados sobre Funcionalismo, inclusão dos dados de pagamentos dos funcionários da Administração Pública Indireta, e a reformulação completa do mecanismo de Consultas Orçamentárias, aprofundando ainda mais a transparência dos dados institucionais da PMSP.

Em relação às consultas sobre Receitas e Despesas, o novo mecanismo conta com gráficos interativos e navegáveis, mais agilidade na disponibilização dos relatórios orçamentários, inclusão das

Notas de Empenho e Notas de Liquidação na pesquisa por elemento de despesa - inclusive para download em formato aberto - e atualização dos materiais de orientação do usuário. Por fim, ainda foram criadas novas páginas para disponibilização de informações orçamentárias da PMSP, tais como a página sobre Orçamento Cidadão, e a nova página sobre o Planejamento Orçamentário da Prefeitura.

Centro de Formação de Controle Interno

Com o advento do Decreto Municipal nº 59.496/2020, que dispõe sobre o sistema de controle interno municipal, foi atribuído ao Centro de Formação em Controle Interno - CFCI a função de fortalecer os mecanismos de controle e ações voltadas à integridade pública, visando combater a corrupção de forma preventiva, por meio de mapeamento e disseminação de boas práticas de gestão, mediante a organização de processos da formação continuada. O evento de lançamento do CFCI ocorreu em abril de 2021 e desde a sua implementação buscou-se viabilizar projetos e parcerias com o objetivo de promover atividades formativas, treinamentos e cursos voltados à capacitação dos agentes públicos municipais e da sociedade civil.

Com a finalidade de promover parcerias, celebrou-se o Acordo de Cooperação com a Escola Superior da Advocacia (ESA/OAB-SP) e Escola de Gestão de Contas do Tribunal de Contas do Município de São Paulo. Ademais, a parceria com o Instituto Rui Barbosa (Tribunais de Contas e Administração Pública) foi mantida, visando à possibilidade de divulgação das ações de capacitações virtuais e gratuitas destinadas ao público em geral no portal do instituto. Oferecimento de cerca de 37 cursos/formações e capacitações oferecidos pelo CFCI totalizaram 2.376 inscritos (entre servidores e sociedade civil).

Cursos de Formação Continuada/Total de inscritos

- *Controle Social do Orçamento Público Municipal:* 159
- *Lei de Acesso à Informação - Ferramenta do Controle Social:* 157
- *Participação e Controle Social na Gestão Pública Municipal:* 14
- *Gestão da Informação e Abertura de Dados Públicos:* 180
- *Pedido de Informação Pública: Ferramenta de Cidadania:* 180
- *Capacitações - Responsável pelo Controle Interno:* 188
- *Ética no Serviço Público:* 71
- *Introdução à Cultura do Compliance na Administração Pública:* 140
- *Compliance e Combate à Corrupção:* 260

Programa de Integridade e Boas Práticas

O Programa de Integridade e Boas Práticas – PIBP consiste no conjunto de mecanismos e procedimentos internos destinados a detectar e prevenir fraudes, atos de corrupção, irregularidades e desvios de conduta, bem como a avaliar processos objetivando melhoria da gestão de recursos, para garantir a transparência, a lisura e a eficiência. O PIBP é um dos nove indicadores que compõe o Índice de Integridade da Prefeitura de São Paulo.

Conforme Decreto 59.496/2020, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município deverão implementar o Programa de Integridade e Boas Práticas - PIBP, estruturados nos seguintes eixos fundamentais: I - comprometimento e apoio da alta administração, II - existência de unidade responsável no órgão ou na entidade, III - análise, avaliação e gestão dos riscos associados ao tema da integridade e IV - monitoramento contínuo dos atributos do programa de integridade.

A COPI é a unidade responsável na Controladoria Geral do Município por estabelecer os procedimentos necessários à estruturação, à execução e ao monitoramento dos Planos de Integridade e Boas Práticas - PIBP, bem como fixar prazos e cronograma de apresentação para a efetiva adoção das melhorias.

No exercício de 2021, a equipe de COPI responsável pela gestão do programa teve como principais realizações:

- Desenvolvimento e validação de nova metodologia de mensuração para o IPIBP, que compõe o Índice de Integridade;
- Realização de reuniões técnicas com os órgãos da Administração Direta participantes do PIBP, em fase de monitoramento;
- Realização de reunião técnica com entidade da Administração Indireta, para orientações para adesão ao PIBP;
- Estudos complementares relacionados aos critérios sobre o IPIBP para composição do “Selo de Transparência e Boas Práticas”;
- Desenvolvimento, com apoio da Assessoria Técnica da CGM, de nova Portaria para o Programa de Integridade e Boas Práticas, para futura substituição da Portaria nº 117/2020 CGM-G.

Outras ações elaboradas pela Coordenadoria

- Participação no Conselho das Escolas de Governo (CONSEGOV);
- Participação no Fórum de Gestão Compartilhada (FGC), órgão colegiado responsável pela criação, implementação e monitoramento do Plano de Ação em Governo Aberto;
- Participação no Comitê Intersecretarial de Governo Aberto (CIGA-SP);
- Participação no Núcleo de Gestão do Edital e na Comissão de Seleção de Projetos do Programa Agentes de Governo Aberto;
- Participação no Comitê de Monitoramento e Avaliação da Política Institucional de Enfrentamento ao Assédio Sexual (COASSED);
- Seleção, divulgação e aplicação de oficinas do Programa Agentes de Governo Aberto para os pontos focais da Rede INFO Aberta;
- Participação no Comitê Municipal de Mudança do Clima e Ecoeconomia de SP;
- Participação no Fórum de Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro (FOCCOSP), promovendo articulação interinstitucional na continuidade do programa de capacitação e treinamento para o combate à corrupção e à lavagem de dinheiro (Ação 2/2021);
- Participação na Câmara Temática SP Eficiente, Inovadora e Criativa dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e estruturação do Plano de Ação para as metas e indicadores da CGM na Agenda 2030;
- Participação no Grupo de Trabalho Intersecretarial do Plano Municipal de Redução de Riscos (GTI-PMRR);
- Participação na concepção e desenvolvimento da Campanha ‘Informe Mulheres, Transforme Vidas’;
- Criação de grupo de estudos sobre a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);
- Elaboração de manifestações em processos de afastamento de agentes públicos e em questões relacionadas a conflitos de interesses;
- Apreciação dos pedidos de recurso ao Comitê Intersecretarial de Governo Aberto da Cidade de São Paulo.





Corregedoria Geral do Município (CORR)

A Corregedoria Geral do Município é a Coordenadoria responsável pela apuração e correção de irregularidades administrativas. Tem o objetivo de preservar e promover os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade e publicidade dos atos de gestão, bem como da probidade dos agentes públicos municipais.

Sindicâncias Comuns

Quantidade de sindicâncias comuns instauradas: **28**

Quantidade de sindicâncias comuns relatadas: **20**

Quantidade de sindicâncias comuns concluídas: **15**

Sindicâncias Patrimoniais

Quantidade de sindicâncias patrimoniais instauradas: **10**

Quantidade de sindicâncias patrimoniais relatadas: **13**

Quantidade de sindicâncias patrimoniais concluídas: **10**

Processos Administrativos de Responsabilização de Pessoa Jurídica

Quantidade de PARs instaurados: **16**

Quantidade de PARs relatados: **16**

Quantidade de PARs concluídos: **4**

Quantidade de multas e valores aplicadas em PARs: 7 - R\$ 741.338,90

Quantidade de multas e valores pagas em PARs: 2 - R\$ 106.387,03

Total pago em relação ao trabalho de monitoramento de regularização de multas: R\$ 3.309.245,54.

Outras ações

- Investigação conjunta com o Tribunal de Contas do Município de São Paulo para identificação de eventual recebimento indevido, por parte de servidores municipais, do auxílio emergencial concedido em 2020 pelo Governo Federal para combater os efeitos socioeconômicos da pandemia de COVID-19. Os valores devolvidos já somam R\$ 110 mil. O resultado de cada investigação (2020 e 2021) será oportunamente divulgado em conjunto pelo TCM/SP e pela CGM, bem como os respectivos valores totais envolvidos.

Ouvidoria Geral do Município (OGM)

A Ouvidoria Geral do Município de São Paulo, dentre suas missões, tem como atribuição orientar a atuação das demais unidades de ouvidorias municipais, contribuindo efetivamente para o sistema de controle interno, bem como examinar manifestações referentes à prestação de serviços públicos pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal. Outra função essencial da OGM é à interlocução social, articulação junto às ouvidorias públicas brasileiras, sendo uma referência como órgão central do Sistema de Ouvidorias do Município de São Paulo. Além disso, propõe a adoção de medidas para a correção e a prevenção de falhas e omissões pelos responsáveis pela inadequada prestação do serviço público e produz estatísticas indicativas do nível de satisfação dos usuários dos serviços públicos prestados no âmbito do Administração Pública Municipal.

Pedidos de acesso à informação

Foram registrados 8.262 pedidos de acesso à informação no e-SIC de janeiro a dezembro/2021, uma queda de 16%, comparado a 2020. A OGM analisou os recursos de 2ª instância registrados em 2021. Na fase recursal, foram considerados:

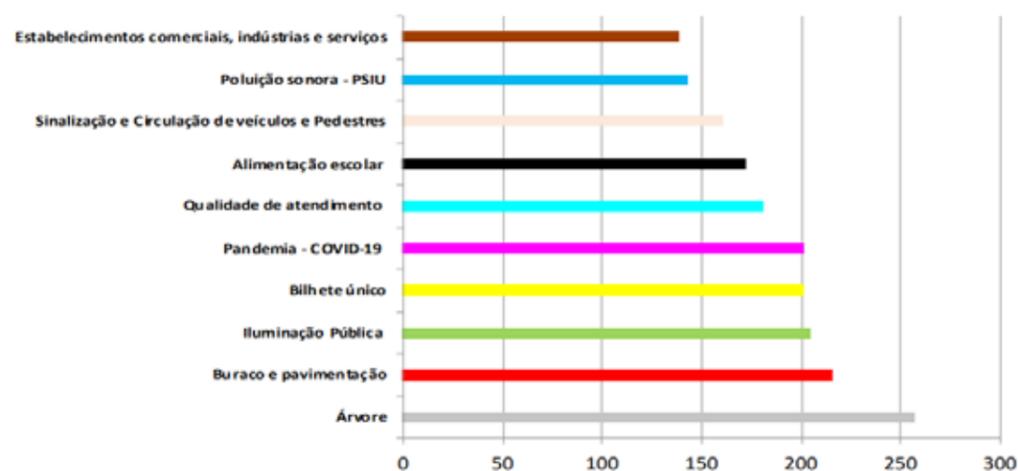
- Recursos de 2ª instância – indeferidos: 525 (Se a informação estiver disponível e for indicado o acesso; se a competência não for da PMSP; se tratar de denúncia ou reclamação, entre outras situações o e-SIC será indeferido).
- Recursos de 2ª instância – deferidos: 374 (Se não houver resposta inicial ou do 1º recurso; se a resposta for incompleta; faltar anexos em complemento o e-SIC, entre outras situações, será enviado para que o órgão responda).
- 3ª instância recursal com tramitação para a Comissão Municipal de Acesso à Informação (CMAI): 174 protocolos.

Manifestações

A OGM registrou 56.211 protocolos de atendimento pelas mídias: “telefone 156, opção 5”, “formulário eletrônico (Portal SP 156)”, “presencialmente”, “cartas” e “e-mails”. Comparando com 2020, onde foram registrados 39.523 protocolos, houve um aumento de 42% nos registros. Em especial destaca-se o aumento de 67% no registro de manifestações de ouvidoria pelas mídias “Pessoalmente/Carta/E-mail/Praças de atendimento”, onde se encontram contabilizados os registros feitos nas unidades do programa Descomplica SP já em funcionamento no Município.

Abaixo visualiza-se os 10 assuntos mais demandados de 2021:

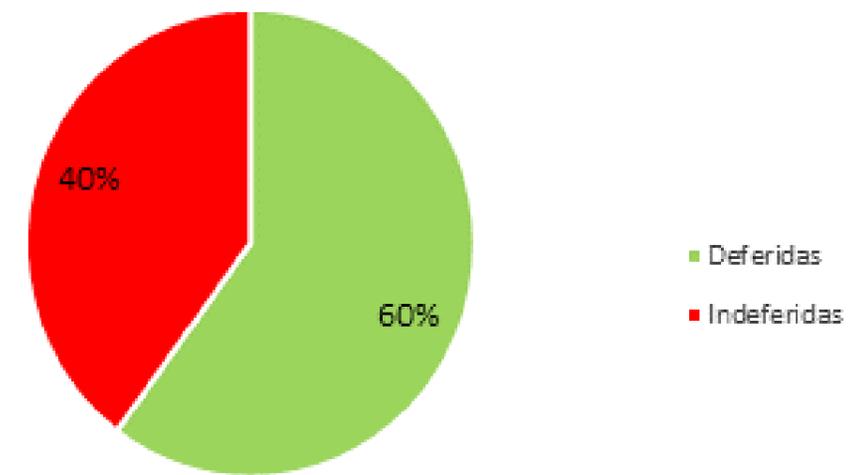
10 assuntos mais demandados - Média/2021 (exetuando-se denúncias)



Denúncias

A OGM recebe as denúncias classificadas em seis naturezas: conduta inadequada de servidor público, desconformidade legal, contratação e/ou gestão de serviço público, assédio moral, assédio sexual e zelo com verbas, materiais e bens públicos. O cidadão muitas vezes registra sua manifestação utilizando a expressão “denúncia” quando de descumprimento da prestação do serviço. Assim, foram registradas, em 2021, via canais de atendimento da Ouvidoria do Município de São Paulo, 56.211 manifestações, sendo encaminhadas 725 como denúncia, as quais podem ser apuradas pela Auditoria e/ou Corregedoria da Controladoria Geral do Município.

% Status - Protocolos aceitos como denúncias 2021



Outras ações

- Estudo entre Corregedoria e OGM para elaboração de Portaria Conjunta de Procedimentos dando transparência ao trâmite das denúncias como também atendendo ao comando da LGPD de salvaguardas e/ou mecanismos estruturantes de proteção de dados pessoais e sensíveis. A Portaria CGM 01/2022 foi divulgada no início do exercício de 2022, mas o estudo foi no decorrer de 2021.

Coordenadoria de Administração e Finanças (CAF)

A Coordenadoria de Administração e Finanças tem dentre as suas atribuições, as de coordenar e supervisionar a execução das atividades voltadas à elaboração da proposta orçamentária anual, gerir os recursos orçamentários e financeiros, os contratos, convênios, acordos e outros instrumentos congêneres. Além disso, gerenciar e fiscalizar os contratos no âmbito de sua competência.

Principais ações desenvolvidas:

- *Participação na Implantação da Política de Gestão Documental - Cadastro de acervos da Controladoria Geral do Município;*
- *Readequação do espaço físico da Controladoria juntamente com a redução de gastos tendo em vista o Decreto de Teletrabalho Permanente;*
- *Estudo para otimização de recursos aplicados gerando redução de custos operacionais;*
- *Contratação de licenças da ferramenta de Business Intelligence PowerBI, com o objetivo de fornecer visualizações interativas e recursos de business intelligence com uma interface simples para que os usuários finais criem os seus próprios relatórios e dashboards, auxiliando nas tomadas de decisões além de maior agilidade no processo;*
- *Renegociação dos contratos visando a geração de economia (reduções e renúncias de aplicação de reajuste).*

Além disso, em 2021, a CAF também foi responsável pela viabilização (contando com o auxílio da Assessoria Jurídica), de contratação de diversos cursos de capacitação para as equipes da Auditoria e Corregedoria, visando o aprimoramento das competências e melhor desenvolvimento das suas atividades.



Coordenadoria de Defesa do Usuário dos Serviços Públicos (CODUSP)

A Coordenadoria de Defesa do Usuário dos Serviços Públicos tem por finalidades, dentre outras atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 58.426/18: (a) a elaboração e a execução da “Política Municipal de Proteção e Defesa do Usuário do Serviço Público Municipal”; (b) a mediação de conflitos entre usuários de serviços públicos e órgãos ou entidades prestadores de serviços públicos, designando reuniões para a utilização dos meios alternativos de solução de conflitos entre as partes, caso necessário; e (c) a promoção de capacitação e o treinamento relacionados às suas atividades.

Durante o ano de 2021, a Coordenadoria finalizou o processo de implantação e deu início às atividades oficiais do Conselho de Usuários do Serviço Público Municipal – CONDEUSP, um importante passo para a melhoria contínua dos serviços públicos municipais, possibilitando uma comunicação mais clara entre os órgãos públicos municipais e a sociedade civil.

O novo Conselho da Cidade de São Paulo tem como atribuições acompanhar e avaliar a prestação dos serviços públicos, propor melhorias e diretrizes para o adequado atendimento ao usuário do serviço público, e acompanhar e avaliar a atuação da Ouvidoria Geral do Município e dos responsáveis por ações de Ouvidoria.

O Conselho é composto por 14 membros titulares, sendo 7 representantes da Administração Municipal e 7 representantes titulares dos Usuários do Serviço Público Municipais, dividindo-se nas seguintes áreas de atuação: (a) Zeladoria e Urbanismo; (b) Transporte e Mobilidade; (c) Assistência Social; (d) Saúde; (e) Empreendedorismo e Licenciamento; (f) Educação e Segurança; e (g) Defesa Civil.

Em parceria com a Ouvidoria Geral do Município, a Coordenadoria realizou cursos de capacitação para servidores e cidadãos, com o tema “POLÍTICAS PÚBLICAS E DEFESA DO USUÁRIO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS”. Ainda, a Coordenadoria promoveu ações de capacitação dos Conselheiros de CONDEUSP.

Com o intuito de aperfeiçoar o atendimento e serviços prestados, foram realizadas diversas reuniões com órgãos e entidades, priorizando-se o contato em geral com aqueles que apresentavam número comparativamente maior de demandas na Ouvidoria Geral do Município - OGM, para propor a realização de “Avaliação Conjunta dos Serviços Prestados”. Dentre os órgãos e entidades contatados, destacamos: Secretaria do Verde e Meio Ambiente, Secretaria Municipal da Fazenda, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal da Educação, Secretaria Municipal das Subprefeituras, Companhia de Engenharia de Tráfego (CET), Programa de Silêncio Urbano (PSIU) e algumas das Subprefeituras mais demandadas, como as das regiões da Sé, Lapa, Santo Amaro e Vila Mariana. Pretende-se com isso mapear os principais pontos de melhoria, com soluções que respeitem e atendam às necessidades tanto do gestor quanto do usuário do serviço. Para o agendamento das reuniões, foram utilizadas como base, dentre outras, as informações de demanda contidas nos relatórios mensais, trimestrais e anuais elaborados e disponibilizados pela OGM.

Foram, também, realizadas reuniões com munícipes, bem como ações de Mediação entre Usuário do Serviço Público e órgão da administração municipal.



Assessoria de Produção de Informações e Inteligência (APRI)

A Assessoria de Produção de Informações e Inteligência tem como principais atribuições supervisionar a coleta de informações estratégicas necessárias ao desenvolvimento das atividades da CGM, promover intercâmbio contínuo com outros órgãos, de informações estratégicas para a prevenção e o combate à corrupção, coordenar, no âmbito da Controladoria Geral do Município, as atividades que exijam ações integradas de inteligência e acompanhar, por meio de sistemas de informação, a evolução dos padrões das despesas públicas municipais, dentre outras.

Resultado Operacional

Relatórios de Inteligência de análise Patrimonial Preliminar	53
Manifestações (fluxo de caixa)	108
Outros relatórios de Inteligência	72

Intercâmbio institucional e parcerias

- Participação no Fórum de Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro (FOCCOSP), promovendo articulação interinstitucional nos serviços de inteligência, investigação e compartilhamento de bancos de dados, visando ao combate à corrupção e à sonegação fiscal (Ações 4 e 5/2021);
- Participação na Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA), para criação de mecanismos para o compartilhamento direto e contínuo de bancos de dados, em ambiente seguro, entre os atores estatais responsáveis pela prevenção, detecção e repressão à corrupção, à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo e Big data e inteligência artificial: usos voltados para o combate à corrupção e à lavagem de dinheiro. (Ações 01 e 08/2021).

SISPATRI – Sistema de Registros de bens dos Agentes Públicos

Órgãos partícipes nos Termos de Cooperação para compartilhamento do SISPATRI:

- Termo de cooperação para cessão do sistema SISPATRI N° 002/2021 com Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte;
- Termo de cooperação para cessão do sistema SISPATRI N° 003/2021 com a Prefeitura Municipal de Penápolis;
- Termo de cooperação para cessão do sistema SISPATRI N° 006/2021 com a Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará;
- Termo de cooperação para cessão do sistema SISPATRI N° 007/2021 com a Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública do Município do Rio de Janeiro



A Assessoria Jurídica é responsável por se manifestar em todos os expedientes e processos, executando atividades de consultoria e assessoria. A assessoria emite pareceres relativos a processos, documentos e consultas, em suporte aos trabalhos das demais áreas, presta informações para subsidiar a defesa da Prefeitura do Município de São Paulo em juízo e executa outras atividades atinentes às suas competências para o cumprimento dos objetivos da CGM.

DOCUMENTOS GERADOS EM 2021

Ateste de recebimento da documentação	2
Despacho Autorizatório	86
Despacho de Acolhimento	1
Despacho de Homologação de Licitação	1
Despacho Deferido	1
Despacho Disciplinar	13
Despacho Indeferido	2
Despacho Interno	5
Despacho Rerratificação	5
Encaminhamento	194
Informação	9
Manifestação	2
Minuta	2
Parecer	176
Portaria	24
Requisição De Material	1
TOTAL	524

- Celebração de convênio e instrumentos congêneres com órgãos públicos -6
- Celebração de parceria - Acordo de Cooperação (Lei 13.019/2014 - Decreto 57.575/2016)- 2
- Compras: Acionamento de Ata de Registro de Preços Própria/Participante e Adesão a Ata de Registro de Preços - Não Participante - 10
- Comunicação de decisão judicial e pedido de informação - 9
- Comunicações Administrativas: Memorando, Ofício e Resultado da Avaliação de Desempenho - 92
- Contrato Administrativo: Gestão e fiscalização -1
- Gestão de Pessoas: Pedido de Autorização de Nomeação de Aprovados em Concurso Público e Planejamento de Pessoal -8
- Licitação: Dispensa, Gestão de Contratos, Gestão de contratos – penalização, Inexigibilidade, Pregão Eletrônico e Requisição Inicial - 41
- Manifestação em Procedimento de Sindicância – 1
- Multas: aplicação de penalidade -5
- Oficialização de tabela de temporalidade de documentos -2
- Orçamento: Deliberações e Monitoramento de execução orçamentária - 2
- Pagamentos: concessionárias (água, luz, gás e telefone), contratações, indenizações por prestação de serviços e ressarcimentos - 8
- Prestação de Informações de Renegociação de Contrato - 1
- Procedimentos disciplinares: apuração preliminar, inquérito administrativo, inquérito administrativo especial, memorando, pedido de reconsideração, processo administrativo de responsabilização de pessoa jurídica, recurso hierárquico, relatório circunstanciado e conclusivo sobre fatos, Requerimento, Sindicância, Sindicância para apuração de responsabilidade de pessoa jurídica - 94
- Processo de projeto de lei - 3
- Proposta de acordo de leniência - Lei 12.846/13 e Decreto 55.107/14 - 1
- Solicitação de Apuração Preliminar e de Atestado de Capacidade Técnica - 4
- TOTAL: 323

Processos com tramitação na AJ

- Abertura de Edital de Credenciamento - 1
- Acompanhamento de contencioso administrativo e judicial - 5
- Afastamento - participação em cursos e congressos - 3
- Atos Normativos: Ordem Interna, Portaria, Procedimento Interno e Proposta de Decreto - 24

A Assessoria Técnica tem como principais atribuições a elaboração de estudos, análises e pareceres técnicos em suporte a todas as áreas da CGM e à tomada de decisão pelo Controlador Geral. Além de auxiliar na coordenação de projetos e atividades intersecretariais junto ao Gabinete da CGM, a AT também auxilia na operacionalização da interlocução com outros órgãos municipais, estaduais e federais.

Principais atividades da Assessoria Técnica em 2021:

- *Sistematização de ofícios encaminhados pela Corregedoria Geral do Município acerca dos auxílios emergenciais;*
- *Sistematização dos ofícios encaminhados pelo Controlador Geral do Município para auxiliar no levantamento do Decreto nº 60.442/2021;*
- *Levantamento de Informações e Documentos sobre Contratações relacionadas à pandemia COVID;*
- *Articulação entre os responsáveis pelo controle interno e a CGM;*
- *Cooperação na coordenação de capacitação e eventos promovidos pra CGM;*
- *Grupo de Trabalho Intersecretarial Gestão de Contratos – estudos para aperfeiçoamento dos procedimentos de gerenciamento as contratações realizadas pelos órgãos municipais e da execução dos respectivos objetos contratuais;*
- *Participação na elaboração do Programa de Metas 2021-2024, especialmente em relação à Meta 75;*
- *Coordenação das ações relativas ao Índice de Integridade, bem como sua revisão metodológica, tendo em vista a (Meta 75 do Programa de Metas 2021-2024);*
- *Time Brasil: planejamento e auxílio na elaboração do plano de ação, bem como articulação para adesão à iniciativa;*
- *Auxílio na reformulação do Programa de Integridade e Boas Práticas, conforme escopo do projeto Time Brasil;*
- *Análise e elaboração de atos normativos (alterações normativas, projetos de lei, propostas de decreto, portarias e instruções normativas);*
- *Elaboração de plano de ação – Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021);*
- *Elaboração de notas técnicas, informações e encaminhamentos para subsidiar as decisões do Gabinete da Controladoria Geral do Município;*
- *Apoio na elaboração de Painel de Monitoramento da Controladoria Geral do Município*
- *Participação na Equipe de Gestão Documental da Controladoria Geral do Município, no que tange à Tabela de Temporalidade;*
- *Participação na Capacitação - Integração de Ingressos no Serviço Público;*
- *Atualização ao Gabinete do Prefeito da atuação da Controladoria Geral do Município;*
- *Levantamento de informações para o Índice de Concorrência dos Municípios (ICM), conforme solicitação do Ministério da Economia.*

REFERÊNCIAS

Para mais informações e detalhamento acesse os links:

- • Controladoria Geral do Município: http://bit.ly/Controladoria_SP
- • Coordenadoria de Auditoria Geral: http://bit.ly/Audi_geral
- • Coordenadoria de Promoção da Integridade: http://bit.ly/Promocao_Integridade
- • Corregedoria Geral do Município: http://bit.ly/CORR_Geral
- • Ouvidoria Geral do Município: http://bit.ly/Ouvidoria_Geral
- • Coordenadoria de Administração e Finanças: http://bit.ly/CAF_Adm_Financas
- • Coordenadoria de Defesa do Usuário do Serviço Público: <http://bit.ly/CODUSP>
- • Legislação: http://bit.ly/Legislacao_CGM
- • Programa de Metas: <http://programademetas.prefeitura.sp.gov.br/>